



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato: 26/03/2020
Instrumento de parceria: TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 - PROCESSO Nº 6197/17
Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Nome da Organização: Casa da Criança de Caraguatatuba - Projeto: Céu Azul
CNPJ: 50.322.544/0001-48
Descrição do objeto da parceria: Desenvolvimento de ações complementares ao SCFV para a faixa etária de 06 a 17 anos.
Valor Total da Parceria: R\$ 670.656,36

Valores Liberados 2020		
Mês de repasse		Valor
JANEIRO	R\$	55.888,03
FEVEREIRO	R\$	55.888,03
MARÇO	R\$	55.888,03
ABRIL	R\$	55.888,03
MAIO	R\$	17.249,30
JUNHO	R\$	43.424,29

Dados a serem informados			
Integrante - Equipe	Função		Remuneração
Sidneia Maciel Matos Diogo	Psicóloga	R\$	1.403,34
Andressa Lourenço Coelho de Souza	Educador Social	R\$	1.458,60
Luciano Quirino	Educador Social	R\$	1.458,60
Erick Salles Ferreira Barbosa	Educador Social	R\$	1.458,60
Douglas de Siqueira Oliveira	Educador Social	R\$	1.458,60
Marina Celi Peixoto	Educador Social	R\$	730,00
Mayrla Maria Costa Alves	Educador Social	R\$	672,00
Hiago Kelvin de Freitas dos Santos	Educador Social	R\$	730,00
Benedita Caetano dos Santos	Educador Social	R\$	630,00
Jhon Andre Condori Vilacorta	Educador Social	R\$	730,00
Adriano Cruz de Oliveira	Coordenador Educador Social	R\$	2.806,67
Ricardo Pinto Magalhaes Junior	Coordenador Educador Social	R\$	1.403,44
Elaina Aparecida Lourenço de Souza	ASG	R\$	1.193,40
Maria Helena de Oliveira Rodrigues	ASG	R\$	1.193,40
Jessica Caroline Mucci Martins	Auxiliar Administrativo	R\$	2.368,44
Luiz Otavio Paes	Assistente Social	R\$	2.806,87
Vivian de Almeida Ferreira	Psicóloga	R\$	1.403,44
Jacqueline Ivete de Oliveira	ASG	R\$	1.193,40

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/07/2020
Data que foi apresentada:	10/07/2020
Prazo para análise:	15/07/2020
Resultado conclusivo:	Regular


Assinatura e Carimbo Responsável
Secretaria Municipal
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Liliane Bustamante de Freitas
Presidente
Casa da Criança de Caraguatatuba
Assinatura e Carimbo Responsável Terceiro Setor

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

no dever de prestar contas;

injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

valores públicos.

- a) omissão
- b) descumprimento
- c) dano ao erário decorrente de
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou